



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 01/2021

**NOEMAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE COMPLIANCE, COMITÊ DE ÉTICA E
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**, associação
civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 078.364.54/0001-46,
com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1184, conj. 1201 lado direito, no Centro Histórico, no
município de Porto Alegre/RS, vem, por seu presidente, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

ART. 1º - Designar Leonardo Rizzolo Fetter, advogado, inscrito na OAB/RS 30.720, Cléo
Jesus Severo Machado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 142.485.140-87 e Vinicius
D'Andrea de Medeiros, advogado, inscrito na OAB/RS 63.453, como membros permanentes
do Comitê de Compliance, Ética e Prevenção à corrupção do IBSAÚDE, em todos os
projetos em que o Instituto realizar a gestão.

ART. 2º - Diante da necessidade de ter comitê que realize estudo diário quanto à
conformidade da legislação, bem como o cumprimento dos códigos de conduta e políticas
corporativas, resolve, o Presidente, nomear o comitê supracitado no Art. 1º para realizar o
acompanhamento da legislação em vigor bem como das políticas internas corporativas,
visando a adequação do Instituto à todas as normas.

ART, 3º - Fica o indicado no art. 1º com a responsabilidade de conduzir os trabalhos
pertinentes, conforme ata do Conselho de Administração a qual aprovou tal comissão em 19
de maio de 2021.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.


JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS
Presidente - IBSAÚDE